TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 113/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que foram realizados todos os procedimentos legais relativos ao CREDENCIAMENTO **n° 001/2025** – Processo Licitatório n° 113/2025, tendo como objeto Chamamento Público para a contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, atendidos através do Fundo Municipal de Saúde visando o atendimento aos usuários da saúde publica do Município de Augustinópolis/TO,

CONSIDERANDO ainda que o art. 72 da Lei N° 14.133/2021, estabelece os casos em que a licitação poderá ser inexigível em caso de inviabilidade de competição, conforme fundamento do artigo 74, Inc. IV, quando inviável a competição, em especial nos casos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto do Credenciamento n° 001/2025, em favor das empresas **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA - EPP,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 17.663.605/0001-65, com sede na Rua Benedito Leite, n° 812, Centro, na cidade de Imperatriz/MA e da empresa **LABORATÓRIO D'SÁ LTDA – ME,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 45.776.595/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, n° 143 A, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

O valor total Adjudicado do presente certame é de R$ R$1.357.083,38 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil oitenta e três reais e trinta e oito centavos), para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, atendidos através do Fundo Municipal de Saúde visando o atendimento aos usuários da saúde publica do Município de Augustinópolis/TO, e

HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações.

Augustinópolis/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130
Digitally signed by ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal